



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

CONSOLIDAÇÃO

ESPÍRITO SANTO

36.388.445/0001-38

DECRETO Nº 201/2025

DATA 06/10/2025

Decreto 201/2025

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002857/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 340.610,45 (Trezentos e Quarenta Mil, Seiscentos e Dez Reais, Quarenta e Cinco Centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
103	015001.1030100432.078 44905200000	Manutenção e ampliação dos serviços de saúde bucal EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	260100000301	203.556,40
137	015001.1030200442.079 44905200000	Manutenção dos serviços de saúde da média e alta complexidade EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	260100000302	16.553,96
146	015001.1030200442.080 33903000000	Manutenção e ampliação das ações de Saúde Mental MATERIAL DE CONSUMO	270100000012	707,62
150	015001.1030200442.080 44905200000	Manutenção e ampliação das ações de Saúde Mental EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	270100000012	48.268,54
705	023002.0824400542.094 33903000000	Proteção Social Básica MATERIAL DE CONSUMO	266000009999	7.000,00
709	023002.0824400542.094 44905200000	Proteção Social Básica EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	266000009999	5.789,90
82	015001.1030100432.076 44905200000	Manutenção e ampliação das Atividades da Estratégia Saúde da Família - ESF EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	260100000301	58.734,03
TOTAL:				340.610,45

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: 0 - , Suplementação/Anulação Dotação: 0 - , Superávit Financeiro: 340.610,45 - Trezentos e Quarenta Mil, Seiscentos e Dez Reais, Quarenta e Cinco Centavos.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinatura

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA

Prefeito(a)

LUIZ RICARDO DE SOUZA ALTOE

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS